PARTIDO SOCIALISTA PARLAMENTO

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

| | |
|---|---|
| Expeça - se | |
| Publique - se | |
| 2021-04-22 | |
| O Secretário da Mesa | |
| Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) | Digitally signed by Sofia Araújo (Assinatura Qualificada) Date: 2021.04.22 18:10:49 +01:00 Reason: Location: |

☐ **REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1914 / XIV ( 2 .ª)

Assunto: Central Hidroeléctrica dos Pisões em Nandufe - Tondela- Viseu

Destinatário: Ministro do Ambiente e Ação Climática

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Partido Socialista tomou conhecimento, através da população e da Junta de Freguesia da União de Freguesias Tondela e Nandufe, que a Central Hidroeléctrica dos Pisões em Nandufe, património do Estado sob a tutela do Ministério do Ambiente, construído em 1925 e que entrou em funcionamento através de decreto de concessão por utilidade pública de 31 de agosto de 1927, ao abrigo da Lei de Águas, de 10 de maio de 1919, se encontrava ao abandono.

A mencionada concessão foi atribuída por um prazo de 75 anos. No terminus da concessão, o anterior titular, EDP — Gestão e Produção de Energia, S. A., manifestou interesse em continuar a explorar o aproveitamento hidroeléctrico dos Pisões, pelo que, através do Despacho n.º 5880/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 106 de 2 de junho de 2015, sta concessão foi prorrogada a título excepcional, até à decisão final de uma nova atribuição, não podendo em qualquer caso exceder o prazo de 5 anos, ou seja, a referida concessão caducou em 2 de Junho de 2020.

Os deputados do Partido Socialista do Distrito de Viseu, acompanhados do Senhor Presidente da União de Freguesias Tondela e Nandufe, e do Senhor Vereador do Ambiente da Câmara Municipal de Tondela, depararam-se com a destruição completa do caminho de acesso e com um portão de vedação das propriedades contiguas pertencentes ao Sr. Arménio Leite Marques.

Após abertura do portão pelo proprietário da propriedade contígua, a desolação tomou conta de todos os presentes, pois a recente movimentação de terras que deixou o canal de água suspenso, a destruição das poldras do rio, um silvado de grandes proporções junto às janelas, e mesmo se a fechadura do edifício estava destruída, não foi possível aceder ao interior do mesmo, de forma a avaliar o estado de conservação do edifício e da maquinaria ali existente.

Segundo as informações do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Tondela, foram feitas algumas diligências junto do Ministério do Ambiente, que até à presente data ficaram sem resposta.

Ora, este imóvel assim como todo o espólio que dele fazem parte, podem ser considerados de interesse público, dado o seu valor histórico, ligado directamente à electrificação e consequente industrialização do Concelho de Tondela.

Dado a importância da produção das mini-hídricas para a sustentabilidade ambiental, este projecto poderá ser um factor de sustentabilidade local, e ao mesmo tempo um museu vivo da história da electricidade em Portugal e consequentemente nesta região de baixa densidade.

Dado que o conjunto arquitectónico faz parte da História da freguesia de Nandufe e que por via disto foi das primeiras aldeias da região a ter energia eléctrica, a sua conservação e manutenção, e eventual transformação do espaço num local de visita turística, na bacia hidrográfica do rio Dinha.

Dado que após auscultação à população, foi manifestado o anseio dos nandufenses que o património que sentem como seu, seja preservado, em benefício da promoção da freguesia.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Socialista, eleitos pelo circulo eleitoral de Viseu, vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Ambiente,as seguintes perguntas:*

1. O Ministério tem conhecimento desta situação?

2. Está disponível o Ministério para reaver este património e restabelecer os seus acessos, nos termos da lei?

3. Está o Ministério disponível para a eventual cedência e/ou parceria com a autarquia (Câmara Municipal e/ou Junta de Freguesia) do referido património e a accionar os mecanismos necessários para a sua recuperação e manutenção, contribuindo assim de forma decisiva, para a preservação ambiental e paisagística do rio Dinha, um dos principais rios que correm no concelho de Tondela e que, inclusivamente, atravessa a cidade, integrando-o assim no actual projecto da frente ribeirinha da cidade?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2021

Deputado(a)s

JOSÉ RUI CRUZ(PS)

LÚCIA ARAÚJO SILVA(PS)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.